**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº967/2025

PORTARIA Nº. 967, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os pedidos requeridos por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

| Prot. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Parcela | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10471/2025 | 31381 | MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI | 2º | 2013/2018 | 30 | 1ª | 17/11/2025 | 16/12/2025 |
| 10616/2025 | 15411 | VALTER ROGERIO BETETTE | 6º | 2018/2023 | 90 | 1ª,2ª,3ª | 01/12/2025 | 28/02/2026 |

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/26126/LOUsoEHmVOHXP9peYI0kT4LhaVKyg4SB.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 67f0c1e4-acc6-4c60-9268-fe3a8495f137